

Decreto de 27 de Junho de 1941.

Transfere uma professora adjunta.

O Prefeito de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artigo 12 n.º 14, do decreto-lei federal n.º 1.802, de 8 de Abril de 1939,

Decreta:

Art.º 1.º - Transfere, por conveniência do ensino, a sr.ª. Maria de Moura Haitão, professora adjunta com exercício na aula de Gramma, para a aula situada no lugar denominado Vale Victoria, 13.º Distrito.

Art.º 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 27 de Junho de 1941.

Procurador
Sub-prefeito do 1.º distrito
no exercício do cargo de
Prefeito